



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano V • Nº 883

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto nº 015 a de 02 de março de 2022** - Nomeia Diretora Escolar e Secretária Escolar e dá outras providências.
- **Decreto nº 016 de 24 de março de 2022** - Exonera Secretária Escolar e dá outras providências.
- **Portaria nº 005 de 07 de abril de 2022** - Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Corrente - CIBARC.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T0VWG7HECCGYSVHRVQMMXG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 015 A DE 02 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia Diretora Escolar e Secretária Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1.º - Ficam nomeadas as servidoras para exercerem as funções de Diretora Escolar e Secretária Escolar, conforme abaixo:

Creche Casinha de Nazaré

Alexandra Santos Pereira de Souza – **Diretora Escolar**

Centro Educacional Municipal Luiz Marques de Brito – DIREG 09

Karienny Almeida Maciel – **Secretária Escolar**

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 02 de março de 2022.


MARCO CARDOSO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 016 DE 24 DE MARÇO DE 2022

“Exonera Secretária Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1.º - Fica exonerada, do cargo de secretária escolar, do Centro Educacional Municipal Luiz Marques de Brito – Direg 09, a senhora Karienny Almeida Maciel.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 24 de março de 2022.


MARCO CARDOSO
Prefeito

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Santana
CNPJ 13.913.140/0001-00

PORTARIA N.º 005 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando o disposto com a Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Corrente – CIBARC, inscrito no CNPJ n.º 15.122.475/0001-28, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal:

- | | | | |
|-----|---------------------------|-----------------------|-------------------|
| I. | Nilson Moreira Cardoso | CPF nº 802.067.355-53 | Zootecnista; |
| II. | Everton de Matos Oliveira | CPF nº 056.083.245-10 | Técnico Agrícola. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana - BA, 07 de abril de 2022.


MARCOS CARDOSO
Prefeito